



PORT. Nº	170
PUBLICADA NO	
DOU de	20/03/15
Seção	2
Pág.	22

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 170, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004610/2015-18, resolve:

Autorizar a contratação de **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA** para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Delmiro Gouveia, **com vigência inicial até 02/08/2015**, correspondente ao término do semestre letivo 2015.1, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 20/03/15**